



PROJETO DE LEI Nº. 095 /2022

Denomina a Praça Pública, localizada na confluência dos seguintes logradouros: Rua Felisbino Pinto Monteiro e Rua Nico Maria no Bairro Praia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA:

Art. 1º. Fica denominada como Praça Kanidia Ribeiro Silva (Kanidé), a Praça Pública, localizada na confluência dos seguintes logradouros: Rua Felisbino Pinto Monteiro e Rua Nico Maria no Bairro Praia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 05 de abril de 2022.

Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

Justificativa:

Segue documentação necessária.



vereadorbabao



ronaldobabao



31 98741-6574